



RESOLUÇÃO N.º 024/2021-CONSUNI

Indica conselheiros do Consuni para compor comissão de processo seletivo interno.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 07 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410019.001470/2021-16 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os conselheiros Francisco Chagas de Lima Júnior, com mandato no Consuni até 11 de maio de 2024, Sirleyde Dias de Almeida, com mandato no Consuni até 15 de setembro de 2023 e Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, com mandato no Consuni até 05 de outubro de 2022, para ocupar os cargos de membros da comissão responsável pela condução do processo seletivo interno para seleção de coordenador adjunto do Sistema Universidade Aberta - UAB na Uern.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 07 de dezembro de 2021.

Professor doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Esdra Marchezan Sales
Prof. Leovigildo Cavalcanti de A. Neto
Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro

Profa. Regina Santos Young
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior
Prof. Francisco Valadares Filho
f. Fausto Pierdoná Guzen
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira
Profa. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Profa. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva
Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profa. Sirleyde Dias de Almeida
TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
TNM. Erison Natécio da Costa Torres
TNS. Jacineide Fernanda Dantas
TNS. Ivana Soares Barros
Disc. Maria Yamara dos Santos Paiva
Disc. Henrique Carlos de Brito
Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 07/12/2021, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12335002** e o código CRC **731ED24F**.